

**MUNICÍPIO  
DE  
PAREDES DE COURA**



**ATA N.º 06/2026 – 11 DE MARÇO DE 2026**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**(MANDATO DE 2025/2029)**

Contém 11 páginas)

**Estiveram presentes os seguintes membros:**

**Presidente: Tiago Manuel Pereira da Cunha**

**Vereadora: Maria José Brito Lopes**

**Vereadora: Maria Emília e Sousa Cerqueira**

**Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva**

**Vereadora: Liliana Maria Pereira Lourenço**



---

**MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**

---

**Ata n.º 06/2026 da reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, iniciada às 09h30 e concluída às 11h30**

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
ABERTURA .....	3
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....	3
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	4
01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR .....	4
02 - DIÁRIO DE TESOURARIA .....	5
CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	6
03 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.....	6
DELIBERAÇÕES DIVERSAS .....	9
04 – PROTOCOLO COM A UF DE BICO E CRISTELO E O INSTITUTO DI ECOLOGIA APPLICATA – CEDÊNCIA DE VIATURA.....	9
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA .....	11
ENCERRAMENTO .....	11



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

### ABERTURA

No dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Tiago Manuel Pereira da Cunha, estando presentes os vereadores: Maria José Brito Lopes, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Vítor Manuel Rosas da Silva e Liliana Maria Pereira Lourenço. -----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Presidente da Câmara:** “Neste período antes da ordem do dia, gostaria de focar toda a atenção nas celebrações do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, que decorreram durante o último fim de semana. Estas celebrações envolveram palestras com a comunidade escolar, com a presença de uma figura nacional de relevo em que se refletiu sobre a urgência de rever o papel da mulher na sociedade atual bem como mostrar aos jovens o longo caminho que tem vindo a ser percorrido na perseguição de um objetivo de igualdade plena. -----

Envolveram também sessões em que profissionais de saúde refletiram com a comunidade sobre aspetos da saúde feminina, um concerto exclusivo, em acústico, da artista Sónia Tavares, uma reconhecida profissional na sua área de atividade, de promoção da saúde (uma caminhada co-organizada com associação Oricoura) e ainda uma prova desportiva de âmbito nacional com a participação de escalões femininos. -----

Toda a atividade visou o envolvimento da comunidade de forma plena, multigeracional e abarcando os diversos interesses e sensibilidades. Acreditamos que só assim poderemos continuar o trabalho necessário para valorizar o papel da mulher no mundo em que, na sua convicção, o plano continua a estar demasiado inclinado quando se é mulher. Desejo que chegue o dia em que falar do Dia Internacional da Mulher seja dispensável, mas está longe esse momento e é, por isso, que continuamos a trabalhar abnegadamente”. -----

**A Vereadora Emília Cerqueira interveio nos seguintes termos.** -----

**1º** “Assinalar o Dia da Mulher que se sagrou no dia 8 de março, bem como os 51 anos da conquista do direito ao voto das mulheres, uma luta longa e exigente por um direito que custou muito a alcançar. -----

Esta conquista abriu caminho à representação feminina nos lugares de topo das empresas, da administração e da decisão política, razão pela qual nunca é demais lembrar a necessidade de continuar a lutar contra a discriminação tão enraizada nesta sociedade tão patriarcal. -----

É verdade que o nosso Alto Minho teve uma sociedade marcada por mulheres fortes, resilientes e lutadoras entre “verdadeiras matriarcas”, mas cujo poder de influência infelizmente nunca teve verdadeiro impacto na decisão da vida coletiva. Daí nunca ser demais assinalar este Dia Internacional da Mulher, sempre, mas sempre na esperança que o Dia da Mulher deixe de ser assinalado e que isso significaria que a igualdade existente passou a ser uma realidade”. -----

**2º** “Tomou posse nesta semana o Presidente da República, António José Seguro, assunto relativamente ao qual remeto para tudo o que já referi nas reuniões anteriores, mas não seria correto se não se assinalasse com forte sentido de reconhecimento e gratidão o professor Marcelo Rebelo de Sousa que, nos últimos 10 anos, representou Portugal como o mais alto magistrado na nação, quer



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

nacional, quer internacionalmente, tendo marcado, neste período, por uma presidência dos afetos, da empatia, da tolerância, da justiça e, acima de tudo, como um garante de democracia e dos direitos constitucionais. Assim, nesta nota, termino com um muito obrigada Professor Marcelo”. -----

**3º** “A Paisagem Protegida do Corno de Bico é uma das riquezas ambientais maiores da nossa região e, sem dúvida, um referencial do que há de melhor em termos de área protegida, nomeadamente através das atividades que lá são levadas a cabo que vão desde interpretação ambiental, sensibilização dentro das escolas e muitas outras nesse desiderato. -----

O CEIA desempenha um papel fundamental e, como tal, tem de ser a “porta” de entrada na área protegida. -----  
Sucede que quando qualquer visitante pretender, a qualquer dia, sem aviso prévio, conhecer este Centro de Interpretação e as potencialidades da área protegida esbarra numa porta fechada o que, na nossa opinião, não pode suceder. -----  
Assim, recomenda-se à Câmara Municipal que diligencie no sentido de que o CEIA esteja aberto a tempo inteiro todos os dias durante todo o ano para que quem queira conhecer melhor a Paisagem Protegida do Corno do Bico tenha acesso efetivo ao seu centro interpretativo.”-----

**Presidente da Câmara** referiu: “Infelizmente o CEIA necessitava de obras ao nível da cobertura e revestimentos que têm condicionado as condições de visitação e atividade, obras essas para as quais se conseguiu financiamento e executou o projeto - particularmente difícil atendendo à classificação da área – e, finalmente, iniciar-se-ão as obras neste próximo período de primavera. Estamos conscientes da urgência de dar ao CEIA a dignidade que merece. -----  
Quanto à visitação é nosso objetivo garanti-lo sempre que possível, atendendo às limitações de pessoal”. -----

**Vereadora Emília Cerqueira:** “É bom saber da execução das obras do CEIA cujo estado exterior de degradação é há longo tempo conhecido.-----  
A única coisa que lamentamos é, de facto, que o processo tenha sido tão longo e demorado como o sr. presidente acabou de referir. No entanto, tal não é a causa necessária e objetiva da falta de atendimento para quem procura o CEIA. É antes fruto de uma falta de estratégia de longo prazo (que vem do passado) para a importância que tem este tipo de oferta para os turistas de natureza que pretendam visitar o território.-----  
Na mesma questão, a redução de pessoal tem a ver com escolhas e objetivamente escolha de reduzir o pessoal, precisamente para esta oferta essencial na política de preservação e divulgação ambiental.-----  
Mesmo a execução da obra não impede a existência de instalação provisória, se for caso disso, para que o CEIA esteja em efetivo funcionamento. -----  
Aliás, mal seria que se uma infraestrutura ou instalação pública estivesse com necessidade de obras, a sua utilização fosse parada ou interrompida. -----  
Portanto entendemos que a manutenção da situação atual não é mais do que boa vontade e fruto de uma errada estratégia levada a cabo pelo executivo. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 01 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**PONTO 01:** Aprovação da proposta de ata n.º 05/2026, da reunião ordinária realizada no dia 25-02-2026, oportunamente distribuída e dispensada de leitura. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de ata n.º 05/2026, da reunião ordinária realizada no dia 25-02-2026.**-----

### 02 - DIÁRIO DE TESOUREARIA

**PONTO 02:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo de diário de tesouraria, relativo ao dia 19-02-2026,

**que acusava os seguintes saldos:**-----

#### Fundos de Maneio:

Presidência	650,00€	seiscentos euros
Vice-presidência	300,00€	duzentos euros
Vereador	300,00€	duzentos euros
Vereadora	150,00€	Cento e cinquenta
Serviço Administrativo e Financeiro – SAF	150,00€	Cento e cinquenta
Divisão de Educação, Cultura e Ação Social - DECAS	400,00€	quatrocentos euros
Divisão de Obras Municipais - DOM	400,00€	quatrocentos euros
Divisão de Urbanismo e Ambiente - DUA	150,00€	cento e cinquenta euros
Em cofre na Tesouraria:	10 494,66 €	dez mil quatrocentos e noventa e quatro euros e sessenta e seis cêntimos

#### Depósitos

Conta n.º 0035/00000038430 (CGD)	174 947,87 €	cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos
Conta n.º 0035/00001129320 (CGD)	€	
Conta n.º 0035/00001129730 (CGD)	23 819,43 €	vinte e três mil oitocentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos
Conta n.º 0018/00032084298020 (BST)	2 048,48 €	dois mil e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos
Conta n.º 0018/10533024020 - (BST)	900,18 €	novecentos euros e dezoito cêntimos
Conta n.º 0018/14401376020 - (BST)	1 643,81 €	mil seiscentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos
Conta n.º 0018/14497465020 - (BST)	479,54 €	quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos
Conta n.º 0018/14 824 607 001 - (BST)	429 674,59 €	quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos
Conta n.º 0018/14824607312 – (BST)	€	
Conta n.º 0018/15 094725020 - (BST)	1 222,03 €	mil duzentos e vinte e dois euros e três cêntimos
Conta n.º 0018/15 889736020 - (BST)	3 958,53 €	três mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos
Conta n.º 0018/17568171020 - (BST)	3 269,69 €	três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos
Conta n.º 0018/17996034020 - (BST)	595,23 €	quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos
Conta n.º 0018/24966582020 - (BST)	38,65 €	trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos
Conta n.º 0018/32379778020 - (BST)	1 092,22 €	mil e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos
Conta n.º 0079/00490503810 - (BIC)	15 141,95 €	quinze mil cento e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos
Conta n.º 0079/00490503820 – (BIC)	€	
Conta n.º 0033/00 56 436 347 - (BCP)	1 229,14 €	mil duzentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos
Conta n.º 54700062007 - (NOVO BANCO)	5 380,47 €	cinco mil trezentos e oitenta euros e quarenta e sete cêntimos
Conta n.º 54700868009 - (NOVO BANCO)	23 276,94 €	vinte e três mil duzentos e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos
Conta n.º 0045/40024534053 (CCAM)	260 327,12 €	duzentos e sessenta mil trezentos e vinte e sete euros e doze cêntimos
Conta n.º 0045/4028562054 (CCAM)	563 274,65 €	quinhentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0045/40285634511 (CCAM)	767 742,81 €	setecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos
Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI)	5 315,15 €	cinco mil trezentos e quinze euros e quinze cêntimos
Conta n.º 0019/20000383 (BBVA)	37 620,62 €	trinta e sete mil seiscentos e vinte euros e sessenta e dois cêntimos

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

#### 03 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**PONTO 03 – Apreciação, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento “Beneficiação da Rede Viária 2026/2027\_06\_26”, nos termos que se transcrevem: -----**

CONCURSO PÚBLICO: -----

(com fundamento no Art.º 19.º, n.º 1, b) do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão em vigor)-----

Beneficiação da Rede Viária 2026/2027\_06/26-----

Abertura do Procedimento-----

Considerando: -----

1. - O estado de degradação da rede viária em todas as freguesias do concelho; -----
2. - Que o investimento nas acessibilidades do Concelho constitui uma das prioridades deste Município, de forma a melhorar de qualidade de vida da população local; -----

Propõe-se: -----

1. - A aprovação do Projeto de Execução da empreitada designada “Beneficiação da Rede Viária 2026/2027\_06/26”, constituído pelos documentos: memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, orçamento, mapa de quantidades, PSS e PGR; -----
2. - A autorização prévia de assunção de compromisso plurianual (artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 3.º e artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA, artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025, atendendo ao prazo contratual da empreitada dá lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico; -----
3. - O lançamento do procedimento de contratação pública por Concurso Público para a execução da referida empreitada, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do CCP;-----
4. - A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP;-----
5. - Aprovar o valor base do procedimento no montante de 1.913.786,83€ (um milhão novecentos e treze mil e setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 47.º do CCP, o preço base resultou do apuramento dos custos médios unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo (art.º 35º A - CCP);-----
6. - A aprovação do respetivo anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;-----



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- 7.-- Nomear para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: -----
- -- Presidente: Ana Margarida de Barros Rebelo; -----
  - -- 1ª vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages; -----
  - -- 2ª Vogal: Helena Susana Barbosa de Sousa; -----
  - -- 1º suplente: Maria de Fátima Barbosa da Cunha; -----
  - -- 2º suplente: Janine Mata Azevedo; -----
- 8.-- Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP; -----
- 9.-- A designação de Mariana Lopes da Cunha, como gestora do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP. -----

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se que: -----

-----1. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar e, de acordo com o artigo 47.º do CCP, o respetivo preço contratual não excederá o valor de 1.913.786,83€ (um milhão novecentos e treze mil e setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para os anos de execução do contrato (2026 e 2027), na rubrica 04.07030308 – Aquisição de bens de capital/ Bens de Domínio Público/ Outras construções e infraestruturas/ Viação Rural, aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 29-12-2025; -----

-----2. O presente procedimento insere-se no seguinte Código do Vocabulário Comum para os contratos públicos CPV 45233200-1 obras diversas de pavimentação; -----

-----3. À data, existem fundos para a assunção do compromisso, e a sua inscrição será efetuada após a adjudicação pelo órgão competente. -----

**Vereadora Emília Cerqueira:** Relativamente ao caderno de encargos da presente empreitada apresentou as alterações ao clausulado, nos seguintes termos: -----

- **“Cláusula 17ª, nº 4 c)** “Os critérios geralmente utilizados ou, na falta deles, os que forem acordados entre o dono de obra e o empreiteiro”. -----

**Redação atual:**-----

“Os critérios geralmente utilizados”. -----

- **Cláusula 18.ª, nº 2:** - “No caso de o Dono de Obra ser demandado por infração na execução dos trabalhos de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o empreiteiro indemniza-o por todas as despesas que, em consequência, deva suportar e por todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for”.-----

**Redação atual:**-----

“Fica com o direito de regresso sobre o empreiteiro por toda a despesa e quantias que deva suportar seja a que título for”. -----

- -- **Cláusula 20ª, nº 3, j):** - “Todos os trabalhos necessários à proteção do edifício, nos termos previstos neste caderno de encargos”.-----

**Redação atual:**-----



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

“Todos os trabalhos necessários à proteção da obra, nos termos previstos neste caderno de encargos”.

- **Cláusula 21, nº 3:** - “A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo da imediata suspensão do pessoal”.

**Redação atual:**

“A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo do afastamento imediato do local”

**Vereadora Emília Cerqueira:** “Relativamente à abertura do concurso para beneficiar da rede viária do concelho, o PSD votou favoravelmente na última sessão da Assembleia Municipal tal como vota na reunião camarária a abertura do mesmo, isto, porque, de facto, subscrevemos, nesta parte, a fundamentação apresentada pelo executivo para a sua necessidade que passo a citar: “O estado de degradação da rede viária em todas as freguesias do concelho”. De facto, uma realidade, o que lamentamos, é a incúria que levou a esta admissão de que toda a rede viária está degradada. Por outro lado, gostaria de reforçar a chamada de atenção feita pelo líder da bancada do PSD da Assembleia Municipal do risco de se estar a fazer um único concurso para toda a rede de uma só vez que pode levar a um atraso não desejado na execução das obras. Basta pensarmos na possibilidade não esperada, nem desejada, da ausência de propostas ou impugnação no concurso que pode levar a que estas tão desejadas intervenções acabem atiradas para as calendas”.

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar tudo o proposto nos tópicos precedentes, nomeadamente:**

1. O Projeto de Execução da empreitada designada “Beneficiação da Rede Viária 2026/2027\_ 06/26”, constituído pelos documentos: memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, orçamento, mapa de quantidades, PSS e PGR;
2. O lançamento do procedimento de contratação pública por Concurso Público para a execução da referida empreitada, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do CCP;
3. A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
4. O valor base do procedimento no montante de 1.913.786,83€ (um milhão novecentos e treze mil e setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 47.º do CCP, o preço base resultou do apuramento dos custos médios unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo (art.º 35º A - CCP);
5. O respetivo anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, com as correções propostas pela Vereadora Emília Cerqueira ao Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;
6. A nomeação para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: -
  - **Presidente:** Ana Margarida de Barros Rebelo;
  - **1ª vogal:** Jorge Paulo Alvarenga Lages;
  - **2ª Vogal:** Helena Susana Barbosa de Sousa;
  - **1º suplente:** Maria de Fátima Barbosa da Cunha;



**MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**

- **2º suplente: Janine Mata Azevedo;**-----
- 7. Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP;**-----
- 8. A designação de Mariana Lopes da Cunha, como gestora do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP.** -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**04 – PROTOCOLO COM A UF DE BICO E CRISTELO E O INSTITUTO DI ECOLOGIA APPLICATA – CEDÊNCIA DE VIATURA**

**PONTO 04 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa à celebração de protocolo de cedência de viatura, com a UF de Bico e Cristelo e o Instituto Di Ecologia Applicata, que se transcreve:**-----

**PROPOSTA** -----

Considerando que:-----

1. O projeto LIFE WILD WOLF (LIFE21-NAT-IT-LIFE WILD WOLF/101074417 - Concrete actions for maintaining wolves wild in anthropogenic landscapes of Europe), é um projeto internacional com o objetivo de melhorar as condições de convivência entre os lobos e pessoas em zonas urbanas e periurbanas, sem a perda das funções ecológicas e da identidade cultural dos lobos selvagens e comunidades locais;-----
2. O projeto teve início no dia 1 de janeiro 2023 e envolve 18 parceiros de oito países Europeus, incluindo três parceiros de Portugal (BIOPOLIS/CIBIO, Município de Paredes de Coura e GNR/SEPNA), sendo que o Coordenador do projeto é o Instituto di Ecologia Applicata (Roma, Itália); -----
3. No âmbito do projeto LIFE Wild Wolf, encontra-se em curso a aquisição, por parte do Município de Paredes de Coura, de uma carrinha pick-up, usada, a qual se revela essencial para a prossecução dos seus objetivos;-----
4. Em concreto, o veículo permitirá melhorar de forma significativa a capacidade de intervenção no terreno, facilitando o transporte de equipas técnicas, equipamentos e, sobretudo, a captura e deslocação de animais errantes nas zonas de ocorrência do lobo-ibérico;-----
5. A existência de meios logísticos adequados é determinante para uma resposta rápida e eficaz em áreas rurais e de difícil acesso, onde a presença de cães errantes representa um atrator e, com isso, um risco acrescido para a conservação da espécie e motivo de alarme social; -----
6. A pick-up será especificamente equipada para a captura e transporte seguro de cães errantes, garantindo o bem-estar animal e o cumprimento das normas legais e sanitárias, estes animais serão recolhidos nas zonas de presença do lobo-ibérico, transportados para esterilização e, posteriormente, encaminhados para programas de adoção responsável; -----



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

7. Tal intervenção contribui diretamente para a redução do risco de hibridação entre cães errantes e o lobo, mitigando uma das principais ameaças à integridade genética da espécie, enquanto promove o controlo populacional de cães e o bem-estar animal, reforçando o impacto positivo e sustentável do projeto;-----
8. Se constatou que a zona da Paisagem Protegida do Corno de Bico possui um elevado número de cães vadios que servem de atratores ao lobo ibérico e o colocam em perigo, junto das populações;-----
9. A União de Freguesias de Bico e Cristelo poderá dar um importante contributo ao projeto LIFE WILD WOLF, efetuando a captura e transporte dos animais errantes que deambulam na Paisagem Protegida do Corno de Bico e suas imediações e contribuindo ativamente nas ações de restauro de habitats ou outras essenciais à sua integral execução;-----
10. Para que a União de Freguesias de Bico e Cristelo possa efetuar o dito trabalho necessita que lhe seja cedida a viatura que o Município se encontra a adquirir; -----
11. Nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispendo o município de atribuições, designadamente, ao nível do património, do ambiente e da promoção do desenvolvimento;-----
12. Compete à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; -----
13. Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município; -----
14. Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
15. O estabelecimento de parcerias entre autarquias locais e entre as mesmas e outras entidades configura uma forma eficaz e adequada de garantir a prossecução do interesse público. -----



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Que o Município de Paredes de Coura celebre com a União de Freguesias de Bico e Cristelo e o Instituto Di Ecologia Applicata um protocolo de cedência de viatura, nos termos da minuta anexa como Doc. n.º 1, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento. -
2. Aprovar a minuta de protocolo de cedência de viatura anexa como Doc. n.º 1.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar:-----

1. **Que o Município de Paredes de Coura celebre com a União de Freguesias de Bico e Cristelo e o Instituto Di Ecologia Applicata um protocolo de cedência de viatura, nos termos da minuta anexa, vinculando-se as partes aos direitos e obrigações constantes naquele documento.**-----
2. **Aprovar a minuta de protocolo de cedência de viatura anexa.**-----

### APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

### ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária.-----